



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 1/4

ATA N.º01/13

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 02 DE JANEIRO DO ANO DE 2013:

Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Treze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e Dr.º Bruno Miguel Lince Mariano Medinas. Estiveram presentes a Senhora Chefe da Divisão de Intervenção Social Dra. Elsa Lourenço e o Senhor Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente Eng.º Acácio Nunes a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião o Técnico Superior Senhor António Carlos da Costa Camilo.

INÍCIO.

Quando eram quinze horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

APROVAÇÃO DA ACTA.

O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a ata número vinte e oito de dois mil e doze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes.

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOUREARIA.** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 77.200,20€ (Setenta e sete mil e duzentos euros e vinte centimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 38.656,27€ (Trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta e seis euros e vinte sete centimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 38.543,93€ (Trinta e oito mil quinhentos e quarenta e três euros e noventa e três centimos). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

-----Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

----- **ORDEM DO DIA.** -----

-----**1- Interdição de estacionamento na Rua de São Lourenço.**-----

Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Presidente, relativamente à interdição de estacionar na Rua de São Lourenço no sentido Norte-Sul num espaço de 10m, com o objetivo de permitir o raio de viragem de máquinas e viaturas agrícolas, para o campo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Excelentíssimo Presidente, referente à interdição de estacionar na Rua de São Lourenço no sentido Norte-Sul num espaço de 10m, com o objetivo de permitir o raio de viragem de máquinas e viaturas agrícolas, para o campo.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

J. R. 10
FLS 3/4

-----2- **Atribuição de subsídios para o ano de 2013.**-----

-----**Proposta do Excelentíssimo Presidente.**-----

-----Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Presidente relativo à atribuição de subsídios a entidades que desenvolvam no Concelho, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra, no valor anual de 95.964,00€, para as entidades legalmente constituídas, conforme mapa anexo, à presente proposta. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço, exarado pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara.-----

-----3- **Constituição do Fundo de Maneio/2013.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação nº1 da Divisão de Administração e Finanças datada de 2 de Janeiro de 2013, propondo a constituição e regularização de Fundo de Maneio de 2013, no valor de 360€.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, aprovar a constituição do referido Fundo de Maneio, sendo seu titular a Técnica Superior Dr.^a Ana Catarina Ferreira Cristino.-----

-----4- **Aumento temporário dos fundos disponíveis – Artº. 4º. da Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro.**-----

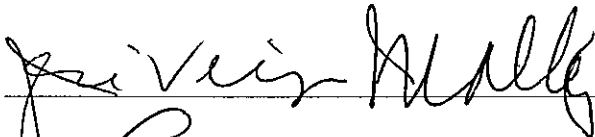
----- Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara, uma proposta no sentido de ser concedida a título excecional, ao abrigo da alínea c) do nº. 1 do art.º 4.º da Lei nº. 8/2012, de 21 de Fevereiro, autorização para o aumento temporário dos fundos disponíveis no montante global de 2.574.852,00 euros por forma a permitir ao Município a assumir compromissos para o bom funcionamento da Autarquia.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor da proposta e deliberou, por unanimidade, autorizar a título excepcional o aumento temporário dos fundos disponíveis, face ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro.-----

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram dezassete horas o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Técnico Superior. -----

O Senhor Presidente:



O Técnico Superior:

